

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1568/2019/SEJUR - Leg Processo nº 15211/2019

Cubatão, 26 de novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.522/2019 - Vereador Ivan da Silva

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Justano 27/11/19